



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE ITAPECERICA DA SERRA
Rua Inácio Pereira dos Santos, 80, Centro, CEP 06871-020
Fone (11) 3468-7289

Mandado 043d51a
Autos 1000122-27.2019.5.02.0332

Exequente: Rinaldo Gomes de Araújo
 Executado: Algitextil Comercio e Importação e Exportação LTDA - EPP

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Local da diligência: Estrada Vieira de Moraes, 380, Despézio, São Lourenço da Serra/SP, CEP 06890-000.

Aos 10/21, eu, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao mandado e para garantia da execução supra, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

- 5.625 máscaras faciais brancas, tipo concha, em poliéster, avaliadas em R\$ 11.250,00 (R\$ 2,00 a unidade).


 Ivan Bruce Mallio
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês e ano local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, nomeei depositário Ricardo Martins Brandão (CPF 103.298.668-93), residente e domiciliado à Rua Rita Nascimento Duca, 71, Jardim Belmont, Jandira/SP, CEP 06608-000, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juiz da 2ª Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Para constar lavrei o presente, que assino com o depositário.


 Ivan Bruce Mallio
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

Depositário 

